



DECRETO Nº 218, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“Nomeia Articulador e Coordenador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança edição 2021/2024 e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **Cássia Santana Pereira**, para a função de Articuladora e Coordenadora Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança edição 2021/2024.

Art. 2º. Suas principais atribuições são: estimular a interação do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; articular as secretarias municipais, para o desenvolvimento de ações integradas; estabelecer contatos e relacionamentos com setores da sociedade civil, visando a sua participação no planejamento e na execução das ações; mobilizar os setores de governo pertinentes, para a coleta ou sistematização das informações necessárias à avaliação, por parte do Programa. Será um apoio técnico e administrativo do Articulador, indicado tanto como referência para interlocução, no município, a respeito de todo e qualquer aspecto do Programa como para cumprimento da agenda de trabalho proposta. Responsável pelos aspectos técnicos da coleta, sistematização e registro de informações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de outubro de 2021.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina